

PARECER N°	:	040/2022
RELATOR	:	Alcio Roberto Ikeda Junior
INTERESSADO	:	Prefeito do Município
ASSUNTO	:	Projeto de Lei nº 031/2022
COMISSÃO	:	Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : ”Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.119, de 21 de dezembro de 2004”.

II – PARECER

Embasamento Legal	:	Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência	:	Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário	:	Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 27 de abril de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice - Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro